



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO N° 442 /2025**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário: 19/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1<sup>a</sup> SECRETARIA

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Sr.ª Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré, localizada na comunidade de Pindorama, região do Lago grande.**

**Fundamentação**

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma e ampliação, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos e professores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Educação é um direito constitucional, primordial para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e social do aluno.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

**Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré, comunidade Pindorama, região do Lago Grande.**

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 22 de abril de 2025.

**JANDER ILSON PEREIRA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL